...continuação

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - CNPJ. nº 61.986.402/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017 - (Em Reais)

Subvenções Municipais - Saúde

Descrição	Valor repassado Em 2017	Vigência
Prefeitura Municipal de Conchal	2.577.750,00	01/01/2017 a 31/07/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	1.302.243,50	01/01/2017 a 31/07/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	294.294,00	01/01/2017 a 31/07/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	242.550,00	01/01/2017 a 31/07/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	296.500,00	01/01/2016 a 31/12/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	525.000,00	01/01/2016 a 31/12/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	78.000,00	01/01/2016 a 31/12/2017
Prefeitura Municipal de Conchal	100.000,00	01/01/2016 a 31/12/2017
Total de Subvenções Municipais	**5.416.337,50**	

11. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: a) Na Área da Saúde: A entidade mantém controles que demonstram no exercício de 2017 o cumprimento do percentual de 86,96% de atendimento à pacientes do SUS, medido por paciente-dia. A Entidade realizou atendimentos à pacientes externos do SUS superior a 10,00%. E de forma adicional prestou serviços aos SUS na seguinte ação: - atenção às urgências e emergências. A prestação deste serviço para o SUS permite a adição do índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual). Cumprindo o determinado pela Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS que dispõem sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE).

Demonstrativo de Atendimentos de 60% de Paciente-dia SUS

Paciente Dia (Internações)	SUS	Pagos Convênios/Particulares	Total
Quantidades	32.964	4.941	37.905
Percentagens	**86,96**	**13,04**	**100,00%**

Demonstrativo das Receitas na Área da Saúde	2017	2016
Receitas do SUS	8.782.917,80	9.228.918,94
Receitas - Convênios/Particulares	3.832.334,69	3.324.778,01
Convênio com Entidades Publica	5.219.298,28	4.984.405,46
Receitas com Contribuições	4.848.344,34	4.209.790,94
Convênios e Subvenções/ Federal/Estadual/Municipal	5.663.135,41	5.478.960,71
(-) Glosas – SUS	0,00	(450,00)
(-) Glosas - Convênios/Particulares	(2.735,06)	(13.881,38)
Doações/Campanhas	933.993,55	770.376,29
Receitas Financeiras	579.132,89	826.180,49
Receitas de Serviços Voluntários	122.936,16	109.500,18
Outras Receitas Operacionais	400.049,39	138.208,84
Total – Base de Cálculo	**30.379.407,45**	**29.056.788,48**

b) Na Área da Educação: Os serviços e atividades que foram desenvolvidos na área da Educação no decorrer deste ano estão adequados às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, bem como em consonância com a Constituição Federal, Estatutos Sociais, Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e Portarias editadas pelo Ministério da Educação - MEC.

Demonstrativo Sintético de Alunos: (Lei 12.101/2009)

Total de alunos matriculados (*)	**398**
Alunos bolsa integral	48
Alunos bolsa integral e com deficiência	-
Alunos bolsa integral e em tempo integral	-
Número total de alunos com bolsa integral	**48**
Alunos Pagantes	**321**
Alunos bolsa parcial de 50%	**29**
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	**-**

(*) Excluídos os inadimplentes e os bolsistas integrais que não se enquadram nos critérios da Lei 12.101/2009

c) Na Área de Assistência Social: A entidade atendeu o determinado pela Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre as condições que vinculam a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e Portarias do MDS/CNAS.Os serviços prestados, projetos e benefícios na área de Assistência Social foram executados de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação e inteiramente gratuitos. Os atendimentos aos idosos foram realizados conforme art. 35 da Lei nº 10.741/2003. Conforme o demonstrativo:

Demonstrativo Comparativo das Receitas na Área de Assistência Social

	2017	2016
Receita na prestação de Serviços a Idosos	611.628,83	505.651,76
Doações e Contribuições	406.290,54	496.789,49
Subvenções e Convênios	126.627,34	98.794,26
Outras Receitas Operacionais	0,00	400,00
Receitas Financeiras	7.227,31	7.622,74
Total – Base de Cálculo	**1.151.774,02**	**1.109.258,25**
Custo Gratuidade – Assistência Social	**1.059.322,22**	**1.036.807,89**

Demonstrativo Sintético dos Idosos Assistidos para cumprimento da Lei nº 12.101/09

Descrição	Quantidade de Idosos	% de Idosos	% dos Atendimentos Gratuitos
Total de Idosos atendidos	**82**	**100,00%**	**100,00%**

12.Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: A instituição é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – Resolução CNAS nº 26 de 21 de fevereiro de 2008. A Entidade atua de forma preponderante na área da Saúde, com atividades na área de Educação e Assistência Social. O pedido de renovação nº 25000.044218/2010-87 foi deferido, conforme publicação no diário Oficial da União de 11 de março de 2015, com validade pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012. Os processos de renovação, nº 25000.102234/2012-63 e 25000.195487/2015-15 do certificado da entidade encontra-se em análise no Ministério da Saúde, órgão responsável pela análise e a decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social que prestam serviços na área da saúde, considerando a competência conferida ao Ministério da Saúde pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Em 31/03/2017 foi publicado no DOU o indeferimento do Processo CEBAS nº 25000.102234/2012-63/MS com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do recurso administrativo, conforme Portaria nº 670 de 30/03/2017 do Ministério da Saúde. A administração da Entidade ingressou interposição de recurso dentro do prazo legal. **13. Isenções Previdenciárias, Cofins e Csll:** Estão demonstradas conforme a Lei nº 12.101 de 27/11/2009, o montante das contribuições previdenciárias e tributárias apuradas no exercício, que não foram pagas devido ao usufruto da isenção a que fazem jus as entidades beneficentes de assistência social, estando assim compostas:

Isenção Usufruída – Saúde	2017	2016
Contribuição Patronal	1.627.206,59	1.514.777,38
RAT	143.251,14	134.247,27
Terceiros	482.070,87	435.686,85
Autônomos	132.442,80	70.843,33
Contribuições Previdenciárias	**2.384.971,40**	**2.155.554,83**
COFINS	911.382,22	871.665,36
Contribuições Sociais	**911.382,22**	**871.665,36**
Total	**3.296.353,62**	**3.027.220,19**

Isenção Usufruída – Educação	2017	2016
Contribuição Patronal	362.300,55	346.607,99
RAT	18.115,03	17.330,39
Terceiros	81.517,63	77.986,80
Autônomos	19.658,82	10.348,00
Contribuições Previdenciárias	**481.592,03**	**452.273,18**
COFINS	87.445,42	83.343,34
Contribuições Sociais	**87.445,42**	**83.343,34**
Total	**569.037,45**	**535.616,52**

Isenção Usufruída – Assistência Social	2017	2016
Contribuição Patronal	86.757,91	83.788,65
RAT	9.931,30	9.368,88
Terceiros	29.237,18	27.172,70
Autônomos	14.060,00	9.900,00
Contribuições Previdenciárias	**139.986,39**	**130.230,23**
COFINS	66.332,89	64.381,98
Contribuições Sociais	**66.332,89**	**64.381,98**
Total	**206.319,28**	**194.612,21**

14.Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidades de Lucros item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R$ 122.936,16 em 2017 e no valor de R$ 109.500,18 em 2016. Os valores apurados e lançados são compostos essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.**15. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Não foram evidenciados valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores no balanço encerrado em 31/12/2017. **16. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.**17.Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas a entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

DIRETORIA

Odila Susin
Presidente

Responsável Técnico
Jair Gomes de Araujo - Contador CRC 1SP 123.639/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores da **Associação Filhas de São Camilo.** São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Filhas de São Camilo (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Filhas de São Camilo, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".Somos independentes em relação a *Associação Filhas de São Camilo*, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação Filhas de São Camilo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação Filhas de São Camilo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2018.

GALLORO & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC PJ 2SP005851/O-7

Ana Maria Galloro Laporta
Sócia-Diretora
CRC 1SP203642/O-6

Saiba mais sobre as vacinas contra a gripe disponíveis no Brasil

A influenza, comumente conhecida como gripe, figura entre as viroses mais frequentes no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 10% da população seja infectada anualmente por algum tipo de vírus influenza e que 1,2 bilhão de pessoas apresentem risco elevado para complicações relacionadas à doença. Entre elas, 385 milhões de idosos acima de 65 anos, 140 milhões de crianças e 700 milhões de pessoas com doenças crônicas

Paula Laboissière/Agência Brasil

Causada por mais de um tipo de vírus, classificados como A e B, a influenza tem diversos subtipos. Os subtipos A que mais frequentemente infectam humanos são H1N1 e H3N2, ambos com casos já notificados este ano no Brasil. Os subtipos B, por sua vez, são classificados como de linhagem Victoria e Yamagata. As informações são da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) que publicou uma série de perguntas e respostas sobre os diferentes tipos vacina utilizadas no país.

Confira abaixo os principais trechos da nota técnica divulgada pela entidade:

1 - Como funcionam as vacinas contra a influenza usadas no Brasil?

As vacinas influenza disponíveis no Brasil são todas inativadas (feitas com vírus morto), portanto, sem a capacidade de causar doenças. Até 2014, estavam disponíveis no país apenas as vacinas trivalentes, contendo uma cepa A/H1N1, uma cepa A/H3N2 e uma cepa B (linhagem Yamagata ou Victoria). As novas vacinas quadrivalentes, licenciadas desde 2015, contemplam, além dessas três, uma segunda cepa B, contendo em sua composição, as duas linhagens de Influenza B: Victoria e Yamagata. Em 2018, as vacinas trivalente e quadrivalente terão uma nova cepa A/H3N2 (Singapore), que substituirá a cepa A/H3N2 (Hong Kong) presente no ano anterior.

2 - Qual vacina será utilizada na campanha deste ano feita pelo Ministério da Saúde?

Em 2018, a vacina utilizada na Campanha de Vacinação contra a Gripe do Ministério da Saúde será a trivalente, contendo uma cepa A/H1N1, uma cepa A/H3N2 e uma cepa B linhagem Victoria.

3 - Este ano, teremos então vacinas tri e quadrivalentes disponíveis no país?

Sim, por alguns anos, deveremos conviver com as duas vacinas. Como ocorreu no passado em que, de acordo com a epidemiologia, vacinas monovalentes foram substituídas por bivalentes que, por sua vez, foram substituídas por trivalentes. A tendência para os próximos anos é a produção apenas de vacinas quadrivalentes.

4 - As vacinas influenza podem ser utilizadas na gestação?

Sim, gestantes constituem grupo prioritário para a vacinação, pelo maior risco de desenvolverem complicações e pela transferência de anticorpos ao bebê, protegendo contra a doença nos primeiros meses de vida.

5 - Pacientes alérgicos ao ovo de galinha podem receber a vacina?

Sim, esses pacientes podem receber a vacina influenza. Alergias a ovo, mesmo graves como a anafilaxia, não são mais contraindicação nem precaução.

6 - Quais as reações adversas esperadas após a aplicação da vacina?

Os eventos adversos mais frequentes ocorrem no local da aplicação: dor, vermelhidão e endurecimento em 15% a 20% dos vacinados. Essas reações costumam ser leves e desaparecem em até 48 horas. Manifestações sistêmicas são mais raras, benignas e breves. Febre, mal-estar e dor muscular acometem 1% a 2% dos vacinados de 6 a 12 horas após a vacinação e persistem por um a dois dias, sendo mais comuns na primeira vez em que tomam a vacina.

Reações anafiláticas são extremamente raras. Em caso de sintomas não esperados (febre muito alta, reação exagerada, irritabilidade extrema, sinais de dor abdominal, recusa alimentar e sangue nas fezes, entre outros), é recomendado procurar imediatamente o médico ou serviço de emergência para atendimento e para que sejam descartadas outras causas.

7 - Crianças que receberam duas doses da vacina em anos anteriores deverão receber duas doses da quadrivalente este ano?

Não é necessário. A regra geral, tanto para as vacinas quadrivalentes quanto para as trivalentes, é que crianças que receberam duas doses na primeira vacinação recebam, nos anos seguintes, somente uma dose.

8 - As vacinas influenza podem ser aplicadas simultaneamente com outras vacinas?

As vacinas trivalente e quadrivalente contra a influenza podem ser aplicadas simultaneamente com as demais vacinas do calendário da criança, do adolescente, do adulto ou do idoso.

9 - Pessoas imunodeprimidas podem tomar as vacinas contra influenza?

Tratam-se de vacinas inativadas, portanto, sem restrições de uso em populações imunocomprometidas, que têm indicação de vacinação especialmente reforçada.

10 - A entidade tem alguma recomendação com relação às vacinas?

A Sociedade Brasileira de Imunizações recomenda o uso preferencial, sempre que disponível, da vacina quadrivalente, pelo seu maior espectro de proteção. Porém, a entidade reforça que, na indisponibilidade do produto, a vacina trivalente deve ser utilizada de maneira rotineira, especialmente em grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença.

Vida na maturidade ou Maturidade da vida?

Você já completou 55 anos? Já pensou aonde quer estar daqui a 5 anos?

Irene Azevedoh(*)

Se não pensou, esta é hora. Isto não é uma iniciativa alarmista, mas um toque de despertar. Com todas as turbulências que vivemos não se ter um norte, é uma temeridade! No meio do caos, ter um norte significa obter sucesso. É mais simples do que parece, pois se na confusão você ficar preso a ela, não irá para lugar nenhum.

Mas, se você caminhar em direção a um objetivo, com certeza chegará a lugares que nem você imaginava. E para aqueles que têm mais de 50 anos, este exercício é vital. Pensar em que lugar estará o levará a pensar no que lhe agrada, no que não gosta de fazer, naquilo que o apaixona e, principalmente, naquilo que o mercado necessita. Desta forma, você conseguirá identificar quais são os seus diferenciais que serão colocados no mercado e que o tornarão único.

Logo, ao compreender o que o motiva, você irá conseguir colocar esta força interna em ação, dando sentido a seus atos. Este exercício o fará avaliar o seu momento atual, o que será necessário planejar e fazer para que seu futuro esteja em movimento. Movimento é a palavra da vez, caminhar, ir em direção, é importante para os com mais de 50, mas também é igualmente importante para todas as idades.

Afinal, todos estão "sofrendo" do mesmo mal: precisam caminhar em direção a um objetivo sem ficar paralisado pela crise. No final das contas é isto que conta! Então, vida na maturidade ou maturidade da vida depende de movimento, de se caminhar para um determinado alvo. Contudo, ter a certeza de que este é um alvo móvel e que você nunca chega a ele: o persegue, ele se modifica, você o persegue outra vez, ele se altera novamente.

E este ciclo se repete constantemente. Com isto, você vai caminhando e quando olhar para trás perceberá o lindo trajeto que percorreu, tendo a sensação de dever cumprido. Mas, nem neste momento, será a hora de parar, pois este processo não tem fim.

É um eterno caminhar com muita alegria e realização.

(*) - É Diretora de Transição de Carreira e Gestão da Mudança para América Latina, da Consultoria Global em Mobilidade de Talentos LHH.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL
12ª Vara Cível do Foro Central Cível / Comarca da Capital/SP,

Edital de 1ª e 2ª Praça sobre bem imóvel e para intimação dos executados **ANDREA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO** (RG. 18.195.455-2-SSP/SP e CPF. 128.866.818-06), seu cônjuge, **FABIO AUGUSTO GENEROSO** (RG. 8.031.646-3-SSP/SP e CPF. 091.476.178-10) e demais interessados, que expedido na Ação de Execução Hipotecária (Lei 5.741/71) nº **0255597-20.2007.8.26.0100 (583.00.2007.255597),** em trâmite na **12ª Vara Cível do Foro Central Cível / Comarca da Capital/SP,** ação esta requerida por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** (CNPJ. 48.041.735/0001-90). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br),** em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL –** Apartamento nº 05, no 5º andar ou 6º Pavimento, do "EDIFICIO VITÓRIA REGIA", à Av. Paes de Barros, nº 1338, no 33º Subdistrito do Alto da Mooca/SP., com área real de construção de 278,2698m2, a área útil de 226,74441m2, correspondente a fração ideal de 31,4271m2, no terreno todo. **Contribuinte** nº 032.051.0077-8. **Matricula nº 23.369 - 7º CRI/SP. OBS: (Conf. laudo de avaliação)** o apartamento é composto por: ampla sala, com (03) ambientes, lavabo, sala intima, (02) dormitórios, banheiro, suíte, copa, cozinha, lavanderia e dependências de empregada (dormitório e banheiro). **ÔNUS:** Consta da referida matricula, conforme **R.9(24/03/2004)** - Hipoteca em favor do ora autor e **AV.10(12/04/2013)** - Penhora Exequenda. **OBS:** Conforme pesquisa realizada no site da P. M. S. P, em 13/04/2018, sobre o imóvel supracitado recaem débitos de: IPTU - R$ 773,04 e Dívida Ativa – R$ 59.544,51. – Totalizando: R$ 60.317,55. **2. AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 770.387,40 (abril/2018 – Conf. Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP). 3. CREDITO HIPOTECÁRIO: R$ 247.922,30 (julho/2014),** cujo valor deverá ser atualizado na data do efetiva praça. **4. DÉBITOS DE CONDOMINIO - R$ 9.206,25 (Setembro/2014. Conforme Fls. 196 do Laudo de Avaliação). 5. DATA DA PRAÇA - 1ª Praça começa em 01/06/2018, às 15h00min, e termina em 06/06/2018 às 15h00min e; 2ª praça começa em 06/06/2018, às 15h01min, e termina em 26/06/2018, às 15h0min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br Ficam os requeridos ANDREA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO, seu cônjuge, FABIO AUGUSTO GENEROSO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da Retificação da Penhora realizada sobre o imóvel no dia 02/10/2008 e 12/02/2009 caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de abril de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TEL:(11)2184-0900 - www.zukerman.com.br
Av. Angélica,1996 - 6º andar - Higienópolis
São Paulo - CEP 01228-200
ZUKERMAN LEILÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A6A-4963-F872-5E36